

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 26 DE JUNHO DE 2021

----- Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros, em sessão ordinária, no edifício da Sede do Centro de Instrução e Recreio Vilarmourense, sob a presidência de Maria Amélia Gonçalves Guerreiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

----- Ponto um: Período de antes da ordem do dia. -----

----- Ponto dois: Análise e aprovação da ata da sessão de 29 de maio de 2021. -----

----- Ponto três: Informação escrita do Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- Ponto quatro: Apreciação e aprovação do inventário de bens da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros. -----

----- Ponto cinco: Aprovação do protocolo para organização do Festival de Vilar de Mouros entre 2022 e 2027. -----

----- Ponto seis: Período de intervenção do público. -----

----- A presidente da mesa cumprimentou todos os presentes e começou por registar a presença do membro Cristóvão Rodrigues Fernandes que substituiu o eleito Jorge Maria Feital e, ainda, a falta do eleito Raúl Torres. -----

----- **Ponto um: Período de antes da ordem do dia** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos não houve inscrições. -----

----- **Ponto dois: Análise e aprovação da ata da sessão de 29 de maio de 2021**-----

-----Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, aprovação da ata da sessão de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e um, enviada a todos os membros com a devida antecedência, foi aberta a discussão, não havendo intervenções dos delegados. -----

Este ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto três: Informação escrita do Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro** -----

----- Quanto ao ponto número três da ordem de trabalhos, informação escrita do presidente da Junta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o Presidente da Junta apresentou à Assembleia de Freguesia a informação escrita da situação financeira da freguesia, bem como as atividades mais relevantes desenvolvidas desde a última reunião da Assembleia de Freguesia e, ainda, a situação financeira da Junta de Freguesia que já tinha sido previamente enviada para conhecimento aos membros da assembleia. -----

----- **Ponto quatro: Apreciação e aprovação do inventário de bens da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros** -----

----- No uso da palavra, a eleita Julieta Pires Alves, questionou o Executivo acerca do momento escolhido para a apresentação deste documento e se a entrega do mesmo se trata, ou não, de uma obrigação a nível do Governo. -----

----- O Presidente da Junta, no uso da palavra, explicou que a obrigação decorre da lei, a qual obriga a que as autarquias locais apresentem o inventário. Prosseguiu, explicando que, por seu turno, o Executivo entendeu não protelar no tempo a apresentação do documento. Explicou, ainda, que o documento não é exaustivo mas, que, ainda assim, se conseguiu compilar o património predial da freguesia, que é significativo. -----

----- De seguida este ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**----- Ponto cinco: Aprovação do protocolo para organização do Festival de Vilar de Mouros entre 2022 e 2027-----**

----- O Presidente da Junta pediu a palavra para esclarecer alguns pontos, nomeadamente a importância da renovação do protocolo, esclarecendo que a mesma garante a continuidade do Festival. Chamou, ainda, a atenção para o retorno financeiro que a realização do Festival traz para a Freguesia, nomeadamente através da entrada de verbas provenientes da Câmara Municipal e da Empresa organizadora do evento. Terminou, deixando uma justa homenagem ao fundador do Festival, o saudoso Dr. António Barge, e à sua audácia em levar a cabo este evento numa época tão conturbada e difícil. -----

----- A eleita Julieta Pires Alves, no uso da palavra, pediu ao Executivo que fosse esclarecido se as verbas protocoladas seriam as mesmas ou mais elevadas. -----

----- O Presidente da Junta, em resposta ao solicitado pela eleita, esclareceu que as verbas referentes ao novo protocolo serão, em média, iguais, uma vez que a Junta de Freguesia arrecadará uma verba anual de € 12.500,00. -----

----- De seguida este ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela mesa desta Assembleia de Freguesia. -----

----- A presente ata é composta por três páginas devidamente numeradas. -----

**A Primeira Secretária**

**O Segundo Secretário**

**A Presidente da Mesa**

\_\_\_\_\_  
**(Isabel Felicíssimo)**

\_\_\_\_\_  
**(Jorge Barros)**

\_\_\_\_\_  
**(Amélia Guerreiro)**